

**ATA nº 117 (Boletim 210)**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala dezessete do Auditório do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Bloco A do Prédio Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Praça Santos Andrade, s/nº, para em primeira chamada com presença de 57 (cinquenta e sete) associados, em segunda chamada às dezoito horas e trinta minutos foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária (Boletim 210), convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relatório da Diretoria sobre as ações emergenciais realizadas no período de agosto e setembro; Alterações Estatutárias proposta pela Comissão Responsável.** O senhor Presidente, Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, iniciou a Assembleia, após relatar os assuntos em pauta passando na sequência à discussão dos mesmos. **Primeira matéria - Relatório da Diretoria sobre as ações emergenciais realizadas no período de agosto e setembro.** Foi feito pelo senhor Presidente uma rápida apresentação, com gráficos, dos resultados das ações emergenciais adotadas pela Pró-Saúde no período de agosto e setembro. **Segunda matéria - Alterações Estatutárias proposta pela Comissão Responsável.** O senhor Presidente apresentou a associada, Maria Odete Tenreiro, membro da Comissão Revisora do Estatuto, a fazer a apresentação sobre a nova estrutura funcional sobre a reformulação do Estatuto. Foram debatidos, entre os presentes, todos os itens que tiveram sua descrição alterada sendo estes denominados de "Destques" que após debatidos foram colocados em votação entre os presentes.

a) Seção II - Da Diretoria - Art.24. - Destaque em votação: permanecer com cargo de Diretor Administrativo e vice. Foi votado, entre os presentes, a manter o cargo de Diretor Administrativo com 31 (trinta e um) votos contra 23 (vinte e três). b) Seção II - Da Diretoria - Art.24. § II - Destaque em votação: o valor dos honorários para os membros da Diretoria será baseado no salário mínimo nacional, conforme descrito no Estatuto. Foi votado, entre os presentes, a manter os honorários para os membros da Diretoria baseado no salário mínimo nacional, na seguinte proporção 10 (dez) salários mínimos para o Diretor Presidente, 8 (oito) salários mínimos para o Diretor Financeiro e 6 (seis) salários mínimos para o Diretor Administrativo. Aprovado por maioria. c) Seção II - Da Diretoria - Art.24. § III - Destaque em votação: o valor total dos honorários da Diretoria fica limitado a 7% (sete por cento) do montante da arrecadação de mensalidades e 10% (dez por cento) do montante aplicado. Foi votado, entre os presentes, manter a redação do § III. Aprovado por maioria. d) Seção III - Do Conselho Consultivo - Art.36. - Destaque em votação: os membros titulares, do Conselho Consultivo, terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) nas suas mensalidades. Aprovado por maioria. e) Seção IV - Do Conselho Fiscal - Art.39. - Destaque em votação: os membros titulares, do Conselho Fiscal, terão um desconto de 50% (cinquenta por cento) nas suas mensalidades. Aprovado por maioria. f) Destaque em votação: convocar uma Comissão Eleitoral para coordenar e conduzir o processo das eleições da 16ª Gestão da Diretoria, da renovação do terço do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo para o mandato de novembro de dois mil e vinte e três a outubro de dois mil e vinte e seis. Seguem abaixo os membros que irão integrar a

Comissão Eleitoral: Titulares - José Geraldo Berger, Maria Etelvina Wosiacki, Nelson Scholz Junior, Silas Guimarães Moro, Silviane Buss Tupich; Suplentes - Ivo José Both e Maria Helena D. João Machado. Aprovada pelos associados presentes. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, 1ª Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte três.

Em tempo: A associada Maria Odete Vieira Tenreiro destacou a riqueza do trabalho que foi realizado nas comissões. Tanto do primeiro grupo como na comissão indicada pela Diretoria da Pró-Saúde, para comissão Revisora do Estatuto da Pró-Saúde. Seguem os membros integrantes desta comissão: Maria Odete V. Tenreiro, Vera Lúcia A. Cury, Nelson Scholz Junior, Silviane B. Tupich, Jeane E. Mons. A associada Maria Odete comentou que as várias vozes e ideias possibilitaram pensar sobre o Estatuto de forma a privilegiar pontos que não estavam indicados no Estatuto de 2009 (dois mil e nove). A associada, Maria Odete, aproveitou para sugerir que outros momentos como esse possam ser propostos pela Diretoria, como exemplo comentou sobre os estudos que estão sendo realizados sobre a possibilidade de co-participação do Plano.

*Lilian Schnarndorf*  
*Silviane B. Tupich*  
 OAB-PR-12246

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 271297  
 Averbado nº 1425/7  
 Empl.: R\$ 73,80, Funr.: R\$ 10,56, ISS: R\$ 2,04, Fund.: R\$ 5,10, Funa.: R\$ 13,50, Dist.: R\$ 20,89, Micr./Digl.: R\$ 28,12, Total = R\$ 154,00  
 Ponta Grossa, 07 de Novembro de 2023

SELO DE  
 FISCALIZAÇÃO

ROBERT JONCZYK - OFICIAL

SFTD4.5vTd4.RLbWA-WPQE3.1540q

